

# DiárioOficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU - Quinta-feira, 01 de junho de 2023.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Quinta-feira, 01 de junho de 2023.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/





#### SEÇÃO 1 - ATOS DO PREFEITO

#### **DECRETO**

#### DECRETO Nº 13.271 DE 31 DE MAIO DE 2023.

Institui ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 09 de junho de 2023.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, DECRETA:

**Art. 1º.** Fica instituído ponto facultativo nas repartições públicas dos órgãos e entidades integrantes da administração pública municipal direta, autárquica e fundacional no dia 09 de junho de 2023.

Parágrafo único. O expediente será normal, sob responsabilidades dos respectivos dirigentes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas em virtude de exigência técnica, atividades essenciais à prestação dos serviços municipais ou por motivo de interesse público.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

# ROGÉRIO MARTINS LISBOA

ld. 03363/2023

#### **DECRETO N.º 13.272 DE 31 DE MAIO DE 2023.**

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa,

### DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a estrutura básica da Secretaria Municipal de Saúde, na forma deste Decreto.

**Art. 2º.** Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	ÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG
Sn	DIRETOR GERAL DO HOSPITAL GE-			TRANSFORMAÇ	2930	SS	SUBSECRETÁRIO DE SISTEMAS EM SAÚDE	Sn
SEMUS	RAL DE NOVA IGU- AÇU	SM	1874	TRAN	2931	DASI	ASSESSOR TÉCNICO	SEMUS

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA **Prefeito** 

ld. 03364/2023

#### **PORTARIA**

#### PORTARIA Nº 198 DE 31 DE MAIO DE 2023

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

- I Exonerar THAYS RIANELLI DOS SANTOS, do cargo em comissão de Assessor Nível II da Semus, símbolo DAS II (1792), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar da data desta publicação:
- II Exonerar LENNON DA COSTA GONÇALVES, do cargo em comissão de Diretor de Unidade de Saúde II - Programa de Saúde da Família Nádia Silva de Oliveira - Geneciano, símbolo DUS II (9065), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar da data desta publicação;
- III Exonerar LORRAINE NASCIMENTO SILVA ALVES, do cargo em comissão de Diretor de Unidade de Saúde II Programa de Saúde da Família Figueira, símbolo DUS II (9042), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar da data desta publicação;
- IV Nomear ANTONIO GUILHERME COSTA RUF, para ocupar o cargo em comissão de Subsecretário de Sistemas em Saúde, símbolo SS (2930), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar da data desta publicação;
- V Nomear ESTÉFANIE NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS I (2918), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar da data desta publicação;
- VI Nomear RUAN CARLOS DE SOUSA NOGUEIRA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível II da Semus, símbolo DAS II (1792), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar da data desta publicação;
- VII Nomear ALEXSSANDRO FERREIRA DE SOUZA, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Unidade de Saúde II Programa de Saúde da Família Nádia Silva de Oliveira Geneciano, símbolo DUS II (9065), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar da data desta publicação.
- VIII Nomear CLÁUDIO ROBERTO CAMPOS DE SOUZA, para ocupar o cargo em comissão de Diretor de Unidade de Saúde II Programa de Saúde da Família Figueira, símbolo DUS II (9042), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar da data desta publicação.

#### ROGÉRIO MARTINS LISBOA Prefeito

ld. 03365/2023

# PORTARIA Nº 199 DE 31 DE MAIO DE 2023

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, RESOLVE:

**Designar** MARIVALDO SIQUEIRA RANGEL, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção, símbolo FG III (1948), da Secretaria Municipal de Defesa Civil, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA

Prefeito

ld. 03366/2023



#### **SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES**

#### **PROCURADORIA**

#### PORTARIA Nº 010 DE 30 DE MAIO DE 2023.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Designar** a servidora **Marina de Oliveira Santos –** Matrícula: 13/724.498-1 para exercer as atribuições de Responsável Patrimonial da Secretaria nos termos do Decreto nº 13.254 de 16 de maio de 2023, no âmbito da Procuradoria Geral do Município, a contar desta publicação.

**Designar** as servidoras **Érica Ghiotto Gonçalves** – Matrícula: 13/716.835-4 e Márcia Regina dos Santos Silva – Matrícula: 60/692.868-3 para exercerem as atribuições de Agentes Patrimoniais da Subunidade nos termos do Decreto nº 13.254 de 16 de maio de 2023, no âmbito da Procuradoria Geral do Município, a contar desta publicação

RAFAEL ALVES DE OLIVEIRA **Procurador Geral do Município** 

ld. 03367/2023

#### **ADMINISTRAÇÃO**

#### PORTARIA SEMAT N.º 431, DE 26 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, CONCEDE:

### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - PRORROGAÇÃO

NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO
Gisele Leandro Ma- zega Duarte	10/682.545-9	SEMED	60 dias a p/ 30/04/2023
Luiz Claudio Cardoso Siqueira	10/700.906-1	SEMUS	30 dias a p/ 09/05/2023

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023

ld. 03368/2023

#### PORTARIA SEMAT N° 432, DE 26 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, com base especialmente no artigo 115 da Lei nº 2.378/92, de 22 de dezembro de 1992, **RESOLVE**:

INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para averiguação de possível Abandono de Cargo Público, no prazo de 90 (noventa) dias a contar da instalação, conforme consta no processo nº 2022/235190, em face da senhora PATRICIA MAGIOLI SOARES, matrícula nº10/698.088-2, designada como competente para conduzir os trabalhos a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo.

Nova Iguaçu, 26 de maio de 2023.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023

ld. 03369/2023

#### PORTARIA SEMAT N.º 437 DE 29 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, CONCEDE:

# LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA COM REMUNERAÇÃO - PRORROGAÇÃO

NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO
Joselita de Jesus Muniz	10/712.844-0	SEMED	30 dias a p/ 19/05/2023
Katia Leite Vieira	10/702.373-2	SEMED	30 dias a p/ 21/05/2023
Eduardo Leite Martins	13/712.853-1	SEMED	10 dias a p/ 22/05/2023

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO **Secretário Municipal de Administração e Tecnologia** Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023

Id. 03370/2023

#### PORTARIA SEMAT N.º 438, DE 29 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, CONCEDE:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA COM REMUNERAÇÃO - INICIAL

NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO
Vânia Ribeiro da Silva	10/697.797-9	SEMED	07 dias a p/ 22/05/2023
Maria da Conceição Moura Silva Dias	10/701.735-3	SEMAS	07 dias a p/ 22/05/2023
Elizabeth Silva Nasci- mento	10/682.588-9	SEMED	30 dias a p/ 23/05/2023
Cristiane Dos Santos Carolino	10/714.188-0	SEMED	20 dias a p/ 18/05/2023

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO **Secretário Municipal de Administração e Tecnologia** Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023

ld. 03371/2023



#### PORTARIA SEMAT N.º 439, DE 29 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, CONCEDE:

# LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - INICIAL

NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO
Aila Gonçalves Valadão Cavalcante	10/712.575-0	SEMED	05 dias a p/ 19/05/2023
Luciano Lopes Leduíno	10/700.903-8	SEMUS	15 dias a p/ 17/05/2023
Glaucia Francesconi Rodrigues	10/687.732-8	SEMUS	21 dias a p/ 24/05/2023
Almerinda Carvalho Pereira da Silva	10/714.681-4	SEMED	30 dias a p/ 16/05/2023
Tatiana Bortnyk Quintanilha	10/684.004-5	SEMED	30 dias a p/ 18/05/2023
Sonia Felix da Cruz de Jesus Melo	10/694.158-7	SEMED	30 dias a p/ 22/05/2023
Rodrigo Lotti dos Santos	13/708.000-5	SEMUS	30 dias a p/ 23/05/2023
Shirlei Lessa Peixoto	10/691.188-7	SEMED	05 dias a p/ 22/05/2023
Priscila Ornellas Simplício José	10/713.989-2	SEMED	05 dias a p/ 22/05/2023
Mônica Lima da Silva	10/689.933-9	SEMED	08 dias a p/ 24/05/2023
Maria Augusta Henriques Fardilha	10/676.877-4	SEMED	30 dias a p/ 10/05/2023
Lusamar Soares Paiva de Oliveira	10/691.735-5	SEMED	90 dias a p/ 04/05/2023
Katiuscia Quirino Barbosa	10/712.871-3	SEMED	30 dias a p/ 22/05/2023
Carmem Beatriz Montene- gro Viana Dos Santos	10/702.018-3	SEMED	15 dias a p/ 18/05/2023
Iraldo de Jesus Souza Ribeiro	10/695.652-8	SEMUS	12 dias a p/ 16/05/2023

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO **Secretário Municipal de Administração e Tecnologia** Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023

ld. 03372/2023

#### PORTARIA SEMAT N° 440, DE 29 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, com base especialmente no artigo 120 da Lei nº 2.378/92, de 22 de dezembro de 1992, **RESOLVE**:

INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para averiguação de possível Irregularidade Funcional, no prazo de 90 (noventa) dias a contar da instalação, conforme consta no processo n° 2018/029467, em face do servidor ENALDO THIMOTI DA SILVA, matrícula n° 10/681.660-7, designada como competente para conduzir os trabalhos a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo.

Nova Iguaçu, 29 de maio de 2023.

# PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

ld. 03373/2023

#### PORTARIA SEMAT N.º 442, DE 29 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, CONCEDE:

#### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE - PRORROGAÇÃO

NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO
Aila Gonçalves Valadão Cavalcante	10/712.575-0	SEMED	07 dias a p/ 24/05/2023
Sandra Regina Oliveira Souza De Figueiredo	10/696.208-8	SEMED	90 dias a p/ 06/04/2023
Afonso Ulisses Marques da Silva	10/685.140-6	SEMAT	05 dias a p/ 20/05/2023
Alessandra da Silva Nu- nes Parreira	10/693.792-4	SEMED	60 dias a p/ 19/05/2023
Ana Paula Moura da Silva	10/710.617-2	SEMUS	66 dias a p/ 07/05/2023
Sheila Tavares de Souza Ribeiro	10/707.094-9	SEMUS	30 dias a p/ 23/05/2023
Nilton Guimarães Moraes	10/684.159-7	CEMILO	120 dias a p/
Millon Guimaraes Moraes	10/705.805-0	SEMUS	25/04/2023
Katiane de Sousa Gomes Neri	10/707.187-1	SEMUS	24 dias a p/ 20/05/2023
Heloisa Pereira Ramalho	10/687.450-7	SEMUS	30 dias a p/ 25/04/2023
Rubens Alves de Almeida	10/705.399-4	SEMTMU	30 dias a p/ 29/05/2023
Luciana Baptista do Rosá- rio Paes	10/706.838-0	SEMED	15 dias a p/ 14/05/2023
Lisea Yuka Cardoso Na- gamatsu	10/714.580-8	SEMED	05 dias a p/ 24/05/2023
Zenilda do Espirito Santo Cerqueira	10/694.387-2	SEMED	60 dias a p/ 24/05/2023
Veronica Krausse Rodrigues	10/714.758-0	SEMED	60 dias a p/ 19/05/2023
Thais Aparecida de Souza Azevedo	10/714.224-3	SEMED	30 dias a p/ 22/05/2023
Rosilene Paes de Souza	10/699.199-6	SEMED	45 dias a p/ 19/05/2023
Patricia Machado da Silva de Souza	10/706.174-0	SEMED	05 dias a p/ 23/05/2023
Leonardo de Araujo Lessa	10/714.090-8	SEMED	10 dias a p/ 23/05/2023
Elisa Nogueira Ramos	10/696.932-3	SEMED	30 dias a p/ 17/05/2023
Danielle Viana de Oliveira de Souza	10/704.298-9	SEMED	15 dias a p/ 23/05/2023
Simone de Senna Pinto	10/715.312-5	SEMED	60 dias a p/ 26/04/2023

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO **Secretário Municipal de Administração e Tecnologia** Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023

ld. 03374/2023

### PORTARIA SEMAT Nº 444, DE 30 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, alinhado aos dispositivos constitucionais e especialmente a competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 10.774/2016, que estabelece procedimentos para apuração de acumulação ilícita de cargo público no âmbito da administração direta e indireta, considerando ainda a necessidade de resposta a auditoria governamental realizada pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, conforme consta do Plano Anual de Auditorias Governamentais — PAAG de 2020, RESOLVE:



**ACOLHER** os Relatórios Conclusivos apresentados pela Comissão para Avaliação e Apuração de Acumulação de Cargos;

**ARQUIVAR** os processos abaixo relacionados, tendo em vista que os indícios de irregularidade não se confirmaram ou foram devidamente regularizados:

PROCESSO	NOME	MAT.	CARGO
2022/234319	AIRTON ALVES PE- REIRA	24/212.348-7	MÉDICO - CLÍ- NICO 24H
2022/234341	ANA CAROLINA CAL- DERARI SALMITO GONÇAIS	24/721.224-4	MÉDICO 24H
2022/234388	ANA PAULA GOMES SERVINO PACHECO	24/722.549-3 24/722.554-3	MÉDICO 24H
2022/234417	ARIADNE DANTAS POLIZER	24/213.566-3	MÉDICO - ANESTESISTA 12H
2020/032587	FLAVIO MELLO VI- GNE	24/207.124-9	MÉDICO – CLÍ- NICO 24H
	GIVE	24/724.812-3	MÉDICO 24H
2020/032785	GUILHERME THADEU	24/209.539-6	MÉDICO SO- CORRISTA
2020/032785	ALMEIDA MENDES	24/213.535-8	MÉDICO – CLÍ- NICO 24H
2021/073893	JOAO CLAUDIO CAS- SIANO DE OLIVEIRA	10/714.543-6	PROFESSOR I
2019/028561	LUCIANA PRADO DE JESUS	10/696.499-3	PROFESSOR II
2022/221394	RODRIGO OTAVIO OLIVEIRA DE FREI- TAS	24/724.549-1	MÉDICO 12H

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO Secretário Municipal de Administração e Tecnologia Designado pela Portaria nº 021/2023 – D. O. Digital em 25/01/2023.

ld. 03375/2023

#### CORREÇÃO

Na Portaria SEMAT n° 420, de 22 de Maio de 2023, publicada no Diário Oficial Digital de 23 de Maio de 2023, que concedeu Licença para Tratamento de Saúde - Inicial à servidora Aila Gonçalves Valadão Cavalcante, matrícula nº 10/712.575-0;

Onde se lê: Período: 05 dias a p/ 28/04/2023. **Leia-se: Período: 09 dias a p/ 28/04/2023.** 

Nova Iguaçu, 30 de Maio de 2023.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO **Secretário Municipal de Administração e Tecnologia** Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023

ld. 03376/2023

## CORREÇÃO

Na Portaria SEMAT nº 138, de 15 de Fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial Digital de 16 de Fevereiro de 2023, que concedeu Licença para Tratamento de Saúde - Prorrogação à servidora Sandra Regina Oliveira Souza de Figueiredo, matrícula nº 10/696.208-8;

Onde se lê: Período: 30 dias a p/ 04/02/2023. Leia-se: Período: 60 dias a p/ 04/02/2023.

Nova Iguacu, 30 de Maio de 2023.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia

Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023

ld. 03377/2023

#### **EDUCAÇÃO**

#### PORTARIA Nº 84 DE 30 DE MAIO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Nova Iguaçu, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a demanda da cidade de Nova Iguaçu ao curso preparatório Edição 2023.

Considerando os inscritos no Edital nº002/SEMED/2023, aptos e classificados no chamamento público através da portaria SEMED nº 48 de 23 de março de 2023, para atuarem no PREPARATÓRIO MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU (Pré-Técnico e Pré-Vestibular). **RESOLVE:** 

Tornar público a convocação dos candidatos habilitados em cadastro de reserva conforme quadro abaixo:

NOME	DISCIPLINA	CLASSIFICAÇÃO
Priscila Cristina Leal Santos	Biologia	2°

Os candidatos CONVOCADOS deverão comparecer à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, situada Avenida Abílio Augusto Távora, 1806, Bairro da Luz – Nova Iguaçu no dia 02/06/2023, às 09 horas para assinatura do Termo de Compromisso voltado aos estudantes que irão atuar no PRE-PARATÓRIO MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU (Pré-Técnico e Pré-Vestibular).

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 03378/2023

#### **INFRAESTRUTURA**

#### **NOTIFICAÇÃO**

Notificamos a sociedade empresa START CONSULTORIA E GERENCIA-MENTO DE OBRAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 28.744.702/0001-07, responsável pela execução do Contrato Administrativo nº 039/CPL/2022, cujo objeto consiste na "execução de drenagem pluvial e pavimentação asfáltica, em diversos logradouros no bairro Três Corações, neste Município de Nova Iguaçu", a, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, apresentar defesa por escrito em face da intenção administrativa de rescindir unilateralmente o contrato e de aplicar a sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos, conforme art. 87, inciso III, da Lei 8.666/93, e da Cláusula Décima Quarta, alínea "d", do Contrato Administrativo, em razão do atraso no cumprimento do cronograma de execução da obra nos termos do relatório exarado pela Comissão de Fiscalização do Contrato.

# **CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA**

Secretária Municipal de Infraestrutura

ld. 03379/2023



#### **SEMUS**

#### PORTARIA GABINETE Nº. 073/2023 - SEMUS

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, nomeado pela Portaria nº 219/PCNI de 05 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial de 06 de maio de 2021, no uso de suas atribuições,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - Cessar os efeitos** da Portaria Gabinete nº 073/2022 - Semus, publicada no Diário Oficial do município em 18.05.22.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo listados para compor a Comissão de fiscalização do Contrato 002/SEMUS/2019, que tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento de gases medicinais, locação de sistema de vácuo clínico, bem como locação de equipamentos para atendimentos domiciliares aos mandados judiciais, conforme RDC 50,69,70 da Anvisa, incluindo a cessão em comodato de cilindros de alta pressão, conforme o termo de referência, visando atender as Unidades de Saúde da Rede Municipal de Saúde de Nova Iguaçu.

DAVIDSON ZANELLA. matrícula nº 60/728475-5:

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 60/728479-7:

ANA LETÍCIA CARDOSO, matrícula nº 60/728.718-8

SUPLENTE:

TONI PEREIRA BORBA BACH, matrícula nº 34/721657-5;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Nova Iguaçu, 29 de maio de 2023.

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI

Secretário Municipal de Saúde

ld. 03380/2023

#### **PREVIDÊNCIA**

### REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO

# PORTARIA PREVINI Nº022/2023 DE 23 DE JANEIRO DE 2023

\_A DIRETORA PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI, de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021,

# RESOLVEM:

Art.1º. Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.18, incisos I, II, III e IV, art.26, art.28 e art.29 da Lei Complementar nº083/2022 c/c art.7º da Emenda Constitucional nº41/03, *CARLA DE SOUSA LACERDA*, Professor

II, Classe D, Nível 5, matrícula nº10/694.149-6, com os proventos integrais de R\$3.273,76 (três mil, duzentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos), sendo:

-Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, Classe D, Nível 5, Lei nº4.007/09, anexo II, Lei nº5.041/22, art.1º, alterado pela Lei nº5.052/22, art. 1º e Decreto nº13.089/22, art. 1º..................

R\$ 2.705,59

-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 21% (vinte e um por cento) do vencimento, Lei nº4.007/09, art.23.....

R\$ 568,17

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº 2022/11/1108

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 23 DE JANEIRO DE 2023

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO

Diretora-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO

Diretor de Benefícios

Id. 03381/2023

#### PORTARIA PREVINI Nº145/2023 DE 22 DE MAIO DE 2023

A DIRETORA PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI, de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021,

### RESOLVEM:

Art.1º. Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.18, incisos I, II, III e IV, § único, art.26, art.28 e art.29 da Lei Complementar nº083/22 c/c art.7º da Emenda Constitucional nº41/03, *MARIA HELENA MAXIMIANO DA ROCHA MENEZES*, Professor II, Classe D, Nível 6, matrícula nº10/690.924-6, com os proventos integrais de R\$4.147,29 (quatro mil, cento e quarenta e sete reais e vinte e nove centavos), sendo:

-Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, Classe D, Nível 6, Lei nº4.007/09, anexo II, Decreto nº13.252/23, art.1º.....

R\$ 3.265,58

-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 27% (vinte e sete por cento) do vencimento, Lei  $n^04.007/09$ , art.23.....

R\$ 881.71

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº 2022/11/1060

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 22 DE MAIO DE 2023

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO

Diretora-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO

Diretor de Benefícios

Id. 03382/2023



### PORTARIA PREVINI Nº146/2023 DE 22 DE MAIO DE 2023

\_A DIRETORA PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI, de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021,

#### **RESOLVEM:**

Art.1º. Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.18, incisos I, II, III e IV, art.26, art.28 e art.29 da Lei Complementar nº083/2022 c/c art.7º da Emenda Constitucional nº41/2003, *HIRAM DE CASTRO ROCHA*, Auxiliar Administrativo, Nível II-A, Padrão de Vencimento "I", matrícula nº10/068.554-5, com os proventos integrais de R\$3.015,63 (três mil, quinze reais e sessenta e três centavos), sendo:

-Vencimento atribuído ao cargo de Auxiliar Administrativo, Nível II-A, Padrão de Vencimento "I", Lei  $n^04.095/11$ , anexo VII e Lei  $n^05.077/23$ , art.10.....

R\$ 1.898,77

-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 40% (quarenta por cento) do vencimento, art.51, com redação dada pelo art.3º da Lei nº4.647/17 c/c art.39, §2º da Lei nº2.378/92.....

R\$ 759,51

-Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada— VPNI, Lei nº4.647/17, art.2º, §1º, alterada pela Lei nº 5.008/22, art.1º e Lei nº5.077/23, art.1º......

R\$ 357,35

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº 2022/10/1038

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 22 DE MAIO DE 2023

# JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO

Diretora-Presidente

#### MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO

Diretor de Benefícios

ld. 03383/2023

### PORTARIA PREVINI №147/2023 DE 22 DE MAIO DE 2023

A DIRETORA PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI, de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021,

#### **RESOLVEM:**

Art.1º. Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.18, incisos I, II, III e IV, art.26, art.28 e art.29 da Lei Complementar nº083/22 c/c art.7º da Emenda Constitucional nº41/03, **SUELI DAS GRAÇAS SILVA MARINHO**, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I-A, Padrão de Vencimento "I", matrícula nº10/690.098-9, com os proventos integrais de R\$2.046,61 (dois mil e quarenta e seis reais e sessenta e um centavos), sendo:

-Vencimento atribuído ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I-A, Padrão de Vencimento "I", Lei nº4.095/11, anexo VII e Lei nº5.077/23, art.1º.....

R\$ 1.637,29

-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento, art.51, com redação dada pelo art.3º da Lei nº4.647/17 c/c art.39, §2º da Lei nº2.378/92.......

R\$ 409,32

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº 2021/03/225

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 22 DE MAIO DE 2023

# JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO

Diretora-Presidente

#### MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO

Diretor de Benefícios

ld. 03384/2023

### PORTARIA PREVINI Nº148/2023 DE 22 DE MAIO DE 2023

A DIRETORA PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI, de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021,

### **RESOLVEM:**

Art 1º. Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.18, incisos I, II, III e IV, art.26, art.28 e art.29 da Lei Complementar nº 83/2022 c/c art.7º da Emenda Constitucional nº41/03, *CAROLINA ABRANTES DA SILVA CUNHA*, no cargo de Médico, Nível de Equivalência V, Padrão de Vencimento "I", matrícula nº10/687.494-5, com os proventos integrais de R\$7.323,35 (sete mil, trezentos e vinte e três reais e trinta e cinco centavos), sendo:

-Vencimento atribuído ao cargo de Médico, Nível de Equivalência V, Padrão de Vencimento "I", Lei nº 4.095/11, anexos V e VII, Lei nº5.077/23, art.1º.....

R\$ 5.349,12

-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 30% (trinta por cento) do vencimento, art.51, com redação dada pelo art.3º da Lei nº4.647/17 c/c art.39, §2º da Lei nº2.378/92 ......

R\$ 1.604,74

-Direito Pessoal correspondente à Gratificação de Nível Universitário no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento vigente em julho de 2011, Lei nº2.145/92, art.14, Lei nº2.778/97, art.6º, parágrafo único alterado pelo art.3º da Lei nº2.797/97, Lei nº4.095/11, art.29, Lei nº4.647/17, art.7º, alterado pela Lei nº 5.008/22, art.2º e Lei nº 5.009/22, art.1º.....

R\$ 153,42

-Direito Pessoal referente ao Abono Especial Médico, Lei nº2.145/92, art.12, Lei nº2.682/95, art.12, Lei nº 2.778/97, art.6º, parágrafo único alterado pelo art.3º da Lei nº 2.797/97, Lei nº4.095/11



art.29, Lei nº4.647/17, art.7º, alterado pela Lei nº5.008/22, art.2º e Lei nº5.009/22, art.1º.....

R\$ 216,07

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº 2019/12/1243

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 22 DE MAIO DE 2023

#### JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO

Diretora-Presidente

#### MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO

Diretor de Benefícios

ld. 03385/2023

#### PORTARIA PREVINI №149/2023 DE 22 DE MAIO DE 2023

\_A DIRETORA PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI, de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021,

#### **RESOLVEM:**

Art.1º. Aposentar, por incapacidade permanente para o trabalho de acordo com o art.40, §1º, inciso I e §2º da Constituição Federal c/c art.6º, §§ 1º, 2º, 4º e 6º, art.21, §§ 1º e 4º da Lei Complementar nº083/2022, *MARIANA DE FREITAS GALVÃO*, no cargo de Professor II, Classe C, Nível 2, matrícula nº10/714.197-1, com proventos que serão oportunamente fixados.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº 2021/02/104

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 22 DE MAIO DE 2023

# **JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO**

Diretora-Presidente

#### MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO

Diretor de Benefícios

ld. 03386/2023

#### PORTARIA PREVINI Nº150/2023 DE 22 DE MAIO DE 2023

A DIRETORA PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI, de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021, RESOLVEM:

Art.1º. Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.18, incisos I, II, III e IV, § único, art.26, art.28 e art.29 da Lei Complementar nº083/22 c/c art.7º da Emenda Constitucional nº41/03, *RUBENS VIANA ANTERO*, Professor

II, Classe D, Nível 6, matrícula nº10/683.636-5, com os proventos integrais de R\$4.245,25 (quatro mil, duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), sendo:

R\$ 3.265,58

-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 30% (trinta por cento) do vencimento, Lei nº4.007/09, art.23.....

R\$ 979.67

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº 2022/12/1203

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 22 DE MAIO DE 2023

### **JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO**

Diretora-Presidente

#### MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO

Diretor de Benefícios

ld. 03387/2023

### PORTARIA PREVINI №151/2023 DE 22 DE MAIO DE 2023

A DIRETORA PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI, de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021, RESOLVEM:

Art.1º. Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.18, incisos I, II, III e IV, art.26, art.28 e art.29 da Lei Complementar nº083/2022 c/c art.7º da Emenda Constitucional nº41/2003, **SUELY FRANÇA PEREIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I-A, Padrão de Vencimento "I", matrícula nº10/682.377-7, com os proventos integrais de R\$2.128,48 (dois mil, cento e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos), sendo:

-Vencimento atribuído ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I-A, Padrão de Vencimento "I", Lei nº4.095/11, anexo VII e Lei nº5.077/23, art.1º.....

R\$ 1.637,29

-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 30% (trinta por cento) do vencimento, art.51, com redação dada pelo art.3º da Lei nº4.647/17 c/c art.39, §2º da Lei nº2.378/92.....

R\$ 491,19

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº 2022/12/1246

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 22 DE MAIO DE 2023

#### **JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO**

Diretora-Presidente

## MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO

Diretor de Benefícios

ld. 03388/2023



#### PORTARIA PREVINI Nº152/2023 DE 23 DE MAIO DE 2023

\_A DIRETORA PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI, de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021,

#### **RESOLVEM:**

Art.1º. Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.18, incisos I, II, III e IV, art.26, art.28 e art.29 da Lei Complementar nº083/2022 c/c art.7º da Emenda Constitucional nº41/2003, *ALEXANDRINA MARIA GOMES DOS SANTOS*, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I-A, Padrão de Vencimento "I", matrícula nº10/684.164-7, com os proventos integrais de R\$2.128,48 (dois mil, cento e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos), sendo:

-Vencimento atribuído ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I-A, Padrão de Vencimento "I", Lei  $n^04.095/11$ , anexo VII e Lei  $n^05.077/23$ , art.  $1^0$ .....

R\$ 1.637,29

-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 30% (trinta por cento) do vencimento, art.51, com redação dada pelo art.3º da Lei nº4.647/17 c/c art.39, §2º da Lei nº2.378/92 ......

R\$ 491,19

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº 2023/01/14

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 23 DE MAIO DE 2023

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO Diretora-Presidente

#### MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO

Diretor de Benefícios

ld. 03389/2023

#### PORTARIA PREVINI Nº153/2023 DE 23 DE MAIO DE 2023

A DIRETORA PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI, de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021, RESOLVEM:

Art.1º. Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.18, incisos I, II, III e IV, art.26, art.28 e art.29 da Lei Complementar nº083/22 c/c art.7º da Emenda Constitucional nº41/03, **EVA DE SIMAS GUARANHO**, Professor II, Classe D, Nível 5, matrícula nº10/697.657-5, com os proventos integrais de R\$3.669,88 (três mil, seiscentos e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos), sendo:

-Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, Classe D, Nível 5, Lei nº4.007/09, anexo II, Decreto nº13.252/23, art.1º.....

R\$ 3.110.07

-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 18% (dezoito por cento) do vencimento, Lei nº4.007/09, art.23.....

R\$ 559,81

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº 2023/02/185

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 23 DE MAIO DE 2023

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO
Diretora-Presidente

#### MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO

Diretor de Benefícios

ld. 03390/2023

#### PORTARIA PREVINI Nº154/2023 DE 23 DE MAIO DE 2023

A DIRETORA PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI, de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico". de 15.09.2021.RESOLVEM:

Art.1º. Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.18, incisos I, II, III e IV, art.26, art.28 e art.29 da Lei Complementar nº083/22 c/c art.7º da Emenda Constitucional nº41/03, *ITEL VINA ALVES DA SIL VA PAULO*, Professor II, Classe D, Nível 6, matrícula nº10/683.585-4, com os proventos integrais de R\$4.245,25 (quatro mil, duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), sendo:

-Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, Classe D, Nível 6, Lei nº4.007/09, anexo II, De-

creto nº13.252/23, art.1º.....

R\$ 3.265,58

-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 30% (trinta por cento) do vencimento, Lei nº4.007/09, art.23.....

R\$ 979.67

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº 2023/03/244

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 23 DE MAIO DE 2023

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO Diretora-Presidente

#### MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO

Diretor de Benefícios

ld. 03391/2023

#### PORTARIA PREVINI Nº155/2023 DE 23 DE MAIO DE 2023

A DIRETORA PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI, de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021, **RESOLVEM**:

Art.1º. Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.18, incisos I, II, III e IV, § único, art.26, art.28 e art.29 da Lei Complementar nº083/22 c/c art.7º da Emenda Constitucional nº41/03, *LUSIMAR ALVES DA SILVA*, Professor II, Classe D, Nível 6, matrícula nº10/690.853-7, com os proventos integrais



de R\$4.147,28 (quatro mil, cento e quarenta e sete reais e vinte e sete centavos), sendo:

sor II, Classe D, Nível 6, Lei nº4.007/09, anexo II, Decreto nº13.252/23, art.1º......

-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 27% (vinte e sete por cento) do vencimento. Lei nº4.007/09. R\$ 881,70

-Vencimento atribuído ao cargo de Profes-

art.23.....

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº 2023/03/257

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 23 DE MAIO DE 2023

**JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO** 

Diretora-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO

Diretor de Benefícios

ld. 03392/2023

#### PORTARIA PREVINI Nº156/2023 DE 23 DE MAIO DE 2023

A DIRETORA PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI, de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021,

#### **RESOLVEM:**

Art.1º. Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.18, incisos I, II, III e IV, § único, art.26, art.28 e art.29 da Lei Complementar nº083/22 c/c art.7º da Emenda Constitucional nº41/03, *MARGARETE BARBOSA DA SILVA*, Professor II, Classe D, Nível 6, matrícula nº10/690.725-7, com os proventos integrais de R\$4.147,29 (quatro mil, cento e quarenta e sete reais e vinte e nove centavos), sendo:

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº 2023/03/192

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 23 DE MAIO DE 2023

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO Diretora-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO

Diretor de Benefícios

ld. 03393/2023

#### PORTARIA PREVINI Nº157/2023 DE 23 DE MAIO DE 2023

A DIRETORA PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI, de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021,

**Considerando** o pronunciamento da Junta Médica Especializada do Município favorável ao retorno à atividade, nos autos do Processo nº2018/04/385; **RESOLVEM**:

Art.1º. Cessar os efeitos da Portaria Previni nº135/19, de 30.04.2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico, de 02.05.2019 e da Apostila de Fixação de Proventos, de 11.06.2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico, de 18.06.2019, referente à Aposentadoria de IVONEIDE GONÇALVES LUSTOSA, matrícula nº10/710.256-9, nos termos dos arts.21 e 22, parágrafo único da Lei nº2.378/92, determinando o retorno imediato da Servidora à atividade.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº2018/04/385

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 23 DE MAIO DE 2023

#### JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO

Diretor-Presidente

#### MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO

Diretor de Benefícios

ld. 03394/2023

### PORTARIA PREVINI Nº158/2023 DE 23 DE MAIO DE 2023

A DIRETORA PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021RESOLVEM:

Art.1º. Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.3º, incisos I, II, III, parágrafo único da Emenda Constitucional nº47/05 e art. 60 e art. 81, incisos I, II, III, § 2º da Lei nº4.419/14-PREVINI, *BOLIVAR DUTRA ASSUMPÇÃO*, no cargo de Agente Fiscal, Nível III-A, Padrão de Vencimento "I", matrícula nº10/068.589-1, com os proventos integrais, que serão oportunamente fixados.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 28.06.2022.

Ref.: Processo nº2022/09/901

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 23 DE MAIO DE 2023

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO Diretora-Presidente

#### MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO

Diretor de Benefícios

ld. 03395/2023



.665,67

649.61

448.12

#### PORTARIA PREVINI Nº159/2023 DE 23 DE MAIO DE 2023

\_A DIRETORA PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI, de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021, RESOLVEM:

Art.1º. *Retificar* na Portaria Previni nº147/2022, de 17.05.2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico, de 19.05.2022, referente à aposentadoria de *IVAM CUNHA ESTRELLA*, no cargo de Agente Fiscal, Nível III-A, Padrão de Vencimento "I", matrícula nº10/665.821-5, de acordo com a Portaria Previni nº043/15, de 23.02.2015, publicada no Jornal "Zm Notícias", de 03.05.2015, republicada em 04.03.2015, *os proventos integrais para: R\$3.166,43* (*três mil, cento e sessenta e seis reais e quarenta e três centavos*), conforme as parcelas abaixo discriminadas:

-Vencimento atribuído ao cargo de Agente Fiscal, Nível III-A, Padrão de Vencimento "I", Lei nº 4.095/11, anexos VI e VIII, Lei nº4.380/14, art.1º	R\$ 1
-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 39% (trinta e nove por cento) do vencimento, Lei nº2.378/92, art.51 c/c art.39, §2ºDireito Pessoal Adquirido referente à Parcela Não Reajustável (servidores da Fiscalização), Lei	R\$
nº640/82, art.1º, Lei nº794/84, art.1º, Lei nº981/85, art.5º, Decreto nº3.394/87, art.1º, Lei nº2.374/92, art.45, Lei nº4.095/11, arts. 28 e 29 e Lei nº4.380/14, art.1º	
(trinta e seis vírgula cinco por cento) do Símbolo AS, art.1º, §§ 1º e 2º e art.2º da Lei nº2.787/97, que deu nova redação ao art.165 da Lei nº2.378/92, art.29 da Lei nº4.095/11 e Lei nº4.380/14, art.1º	R\$
11°4.300/ 14, art.1°	

nº4.380/14, art.1º		
	R\$	308,59
-Gratificação Prêmio no percentual de 49,32% (quarenta e nove vírgula trinta e dois por cento) do símbolo FG-1, art.1º, §§ 1º e 2º e art.2º da Lei nº2.787/97, que deu nova redação ao art.165 da Lei nº2.378/92, art.29 da Lei nº 4.095/11 e Lei nº4.380/14, art.1º	R\$	79,58
nº4.380/14, art.1º	R\$	14 86

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 16.09.2014.

Ref.: Processo nº2015/02/110

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 23 DE MAIO DE 2023

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO Diretora-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO

Diretor de Benefícios

ld. 03396/2023

#### PORTARIA PREVINI Nº160/2023 DE 23 DE MAIO DE 2023

A DIRETORA PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI, de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021,

Considerando o art.37, inciso XVI e §6º do art.40 da Constituição Federal;

**Considerando** a constatação de acumulação ilícita de cargos públicos nos autos do Processo Administrativo nº2018/08/833 e do Processo judicial nº0125028-63.2017.8.19.0038, em trâmite no Cartório da 2ªVara Cível da Comarca de Nova Iguaçu; **RESOLVEM**:

Art.1º. Anular, fazendo cessar todo e qualquer efeito da Portaria nº134, de 25.02.2000, publicada no Jornal de Hoje, de 02.03.2000 e da Apostila de Fixação de Proventos, 11.07.2000, publicada no Jornal de Hoje, de 14.07.2000, referentes à aposentadoria de ADELIA MARIA DE SOUZA SILVA, matrícula nº10/667.518-5, por impossibilidade de acumulação tríplice de proventos.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº04/10476/96 e 2018/08/833

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 23 DE MAIO DE 2023

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO
Diretor-Presidente
MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO
Diretor de Benefícios
Id. 03397/2023

# PORTARIA PREVINI №161/2023 DE 26 DE MAIO DE 2023

A DIRETORA PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI, de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021, RESOLVEM:

Art.1º. Aposentar, por incapacidade permanente para o trabalho de acordo com o art.40, §1º, inciso I e §2º da Constituição Federal c/c art.6º, §§ 1º, 2º, 4º e 6º, art.21, §§ 1º e 4º da Lei Complementar nº083/2022, *ANDREA FIDELIS SANTANA*, no cargo de Professor II, Classe C, Nível 5, matrícula nº10/693.397-2, com proventos que serão oportunamente fixados.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº 2021/02/146

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 26 DE MAIO DE 2023

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO
Diretora-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO

Diretor de Benefícios

ld. 03398/2023



#### PORTARIA PREVINI №162/2023 DE 26 DE MAIO DE 2023

\_A DIRETORA PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021, RESOLVEM:

Art.1º. Aposentar, por incapacidade permanente para o trabalho de acordo com o art.40, §1º, inciso I e §2º da Constituição Federal c/c art.6º, §§ 1º, 2º, 4º e 6º, art.21, §§ 1º e 4º da Lei Complementar nº083/2022, *GISELE PE-REIRA DA SILVA*, no cargo de Professor I, Classe C, Nível 5, matrícula nº10/706.763-0, com proventos que serão oportunamente fixados.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº 2021/04/336

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 26 DE MAIO DE 2023

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO Diretora-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO

Diretor de Benefícios

ld. 03399/2023

#### PORTARIA PREVINI Nº163/2023 DE 26 DE MAIO DE 2023

\_A DIRETORA PRESIDENTE E O DIRETOR DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU-PREVINI, no uso de suas atribuições que lhes são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, com nova redação dada pelo art.6º da Lei nº4.962/21-PREVINI, de 14.09.2021, publicada no "Diário Oficial Eletrônico", de 15.09.2021,

**Considerando** o pronunciamento da Junta Médica Especializada do Município favorável ao retorno à atividade, nos autos do Processo nº2018/03/211;

#### RESOLVEM:

Art.1º. Cessar os efeitos da Portaria Previni nº230/19, de 30.07.2019, publicada no Diário Oficial Eletrônico, de 01.08.2019 e da Apostila de Fixação de Proventos, de 27.01.2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico, de 01.02.2021, referente à Aposentadoria de LUCIENE DE OLIVEIRA BRAGA, matrícula nº10/682.418-9, nos termos dos arts.21 e 22, parágrafo único da Lei nº2.378/92, determinando o retorno imediato da Servidora à atividade.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº2018/03/211

CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 26 DE MAIO DE 2023

**JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO** 

Diretor-Presidente

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO

Diretor de Benefícios

ld. 03400/2023

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU—PREVINI, convocar os beneficiários abaixo relacionados, para comparecer pessoalmente para ciência nos respectivos processos ou requerimentos, no seguinte endereço: Rua Antenor de Moura Raunhetti, 95 — Térreo — Setor de Protocolo - Bairro da Luz, Nova Iguaçu/RJ, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos contados a partir desta publicação.

maximo de 10 i	dcz) dias corridos coritados a partir desta publicação.		
Matricula nº	Nome	Processo no	
6956528	IRALDO DE JESUS SOUZA	2023/05/461	
	RIBEIRO		
7012008	IVO VALERIO CAMPOS	2013/08/539	
6826101	IVONETE DA SILVA ROSA	2023/01/65	
6877724	JOEL GOMES RANGEL FILHO	2019/07/629	
2000663	LIDIA FONSECA DE SOUZA	2018/02/99	
6818835	VALDENIR MAGALHAES	2023/05/460	
	PEREIRA		

Nova Iguaçu, 30 de Maio de 2023

MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO Diretor de Benefícios - PREVINI

ld. 03401/2023

#### SEÇÃO 3 - LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

#### **ADMINISTRAÇÃO**

#### CORREÇÃO

No Extrato de Termo de Convenio Nº 002/SEMAT/2023, de 08 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial Digital de 09 de maio de 2023;

Onde se lê: CONVÊNIO № 001 – CHAMAMENTO PÚBLICO № 001/SE-MAT/2023.

Leia-se: CONVÊNIO № 002 - CHAMAMENTO PÚBLICO № 001/SE-MAT/2023.

Nova Iguaçu, 26 de maio de 2023.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO **Secretário Municipal de Administração e Tecnologia** Designado pela Portaria nº 021/2023 – D.O. Digital em 25/01/2023.

Id. 03402/2023



#### **EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO**

Nº. 003/SEMAT/2023

PROCESSO: 2023/007781

CONVÊNIO № 003 - CHAMAMENTO PÚBLICO № 001/SEMAT/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUÇU E COMPREV SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S/A.

**OBJETO**: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA CONCESSÃO, AOS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, DE EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS E CARTÃO DE CRÉDITO MEDIANTE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO.

PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/SE-MAT/2023, DE 14 DE MARÇO DE 2023, NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 8.157/2008, ALTERADO PELAS DISPOSIÇÕES DO DECRETO Nº 9.832/2013, DO DECRETO Nº 9.855/2013 E DO DECRETO Nº 12.281/2021.

DATA DA ASSINATURA: 26 DE MAIO DE 2023.

Nova Iguaçu, 26 de maio de 2023.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO Secretário Municipal de Administração e Tecnologia Designado pela Portaria nº 021/2023 – D. O. Digital em 25/01/2023.

ld. 03403/2023

## **EDUCAÇÃO**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
345/2022	345/2022 ANA CLAUDIA NOGUEIRA DOS SANTOS FERREIRA	
346/2022	346/2022 CRISTINA BARBOSA LESSA FORTES	
347/2022	347/2022 IVANEIDE HINDRICHES DA SILVA CAR- DOZO	
349/2022	CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA CHAGAS	PROFESSOR II
350/2022	MARIA ALICE FERREIRA GONÇALVES DE OLIVEIRA	PROFESSOR II

**OBJETO:** Prorrogação por 12 (doze) meses, do prazo estipulado na Cláusula Quarta do contrato firmado, com término em 16/05/2024.

VALOR: R\$1.658,79 (mil seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 17/05/2023.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 17/05/2023.

### MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 03404/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
351/2022	TANIA MARIA BERNARDO DA SILVA FREITAS	PROFESSOR II

**OBJETO:** Prorrogação por 12 (doze) meses, do prazo estipulado na Cláusula Quarta do contrato firmado, com término em 18/05/2024.

VALOR: R\$1.658,79 (mil seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 19/05/2023.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 19/05/2023.

### MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 03405/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
353/2022	MARIA ALICE DE SOUZA COSTA	PROFESSOR II
354/2022	PAULINA DE AGUIAR VIEIRA GUIMARÃES	PROFESSOR II
356/2022	MÔNICA MEDEIROS FONSECA	PROFESSOR II
357/2022	LÍDIA CORRÊA DE MELO ALMEIDA	PROFESSOR II
358/2022	RONIE DE FREITAS	PROFESSOR II

**OBJETO:** Prorrogação por 12 (doze) meses, a contar de 20/05/2023, do prazo estipulado na Cláusula Quarta do contrato firmado, com término em 19/05/2024.

VALOR: R\$1.658,79 (mil seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 20/05/2023.



ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022, obser-

vando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 19/05/2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 03406/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
359/2022	HELOISA MARIA DA GRAÇA ARA- NHA	PROFESSOR I – HISTÓRIA

OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses, do prazo estipulado na Cláusula Quarta do contrato firmado, com término em 22/05/2024.

VALOR: R\$1.828.82 (mil oitocentos e vinte e oito reais e oitenta e dois cen-

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 23/05/2023.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 23/05/2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 03407/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
361/2022	MARGARETE PROENÇA SOUZA	PROFESSOR II

OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses, do prazo estipulado na Cláusula Quarta do contrato firmado, com término em 23/05/2024.

VALOR: R\$1.658,79 (mil seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 24/05/2023.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 24/05/2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 03408/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
363/2022	CELSO GAMA DA SILVA JU-	PROFESSOR I – LÍNGUA
303/2022	NIOR	INGLESA

OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses, do prazo estipulado na Cláusula Quarta do contrato firmado, com término em 23/05/2024.

VALOR: R\$1.828,82 (mil oitocentos e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 24/05/2023.

FLEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022. observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 24/05/2023.

### MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 03409/2023

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguacu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
364/2022	ROSEMERE SOUZA DA SILVA	PROFESSOR II

OBJETO: Prorrogação por 12 (doze) meses, do prazo estipulado na Cláusula Quarta do contrato firmado, com término em 24/05/2024.

VALOR: R\$1.658,79 (mil seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 25/05/2023.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 25/05/2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 03410/2023



EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
108/2023	ROSEMAR ARAÚJO FONSECA	PROFESSOR II
111/2023	ERIKA CRISTINA ALMEIDA DE OLIVEIRA	PROFESSOR II

OBJETO: Prestação de serviços de Professor II – Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental em favor da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R\$1.658,79 (mil seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 24/05/2023, com término em 23/05/2024.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022, observando-se a Legislação vigente.

vando-se a Legislação vigente. DATA DA ASSINATURA: 24/05/2023.

> MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

> > ld. 03411/2023

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
110/2023	BENNY DE ALMEIDA	PROFESSOR I - MATEMÁTICA

OBJETO: Prestação de serviços de Professor I em favor da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R\$1.828,82 (mil oitocentos e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir de 24/05/2023, com término em 23/05/2024.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.9

FUNDAMENTO: consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 24/05/2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 03412/2023

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
109/2023	MARCELLA FALCÃO NICOLAU MARTINS	PROFESSOR II

OBJETO: Prestação de serviços de Professor II – Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental em favor da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R\$1.658,79 (mil seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 25/05/2023, com término em 24/05/2024.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 25/05/2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 03413/2023

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRA-TIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CON- TRATO	DATA INICIAL DA CONTRA- TAÇÃO	DATA DA DE- SISTÊNCIA	CONTRATADO	CARGO
343/2022	13/05/2022	25/05/2023	LETÍCIA DE OLI- VEIRA DA SILVA	PROFES- SOR II

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Quinta de Contratos Administrativos.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022 e Legislação específica vigente.

DATA DA RESCISÃO: 25/05/2023.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

ld. 03414/2023



#### PORTARIA SEMED Nº 085 DE 31 DE MAIO DE 2023

6ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA O CARGO DE AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO

NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL SEMED DE Nº 003 DE 16 DE MAIO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Nova Iguaçu, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

Considerando que a contratação de Agente de Apoio à Inclusão visa atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação (SEMED) de Nova Iguaçu;

**Considerando** a necessidade urgente e inadiável de Agentes de Apoio à Inclusão para atuar na Rede Municipal de Ensino visando assegurar a adequada prestação de serviço público essencial e o respeito à continuidade do servico:

**Considerando** o não comparecimento de alguns candidatos à última convocação e as manifestações de desistências formuladas pelos candidatos classificados para o cargo de Agente de Apoio à Inclusão, que inviabilizaram o total preenchimento das vagas, **RESOLVE**:

I- Convocar os candidatos habilitados no Processo Seletivo Simplificado do EDITAL DE SELEÇÃO – SEMED Nº 003/2022, conforme classificação final publicado dia 15 de junho de 2022, no Diário Oficial, em edição extraordinária, através da Portaria SEMED nº 088 DE 14 DE JUNHO DE 2022 para contratação temporária de Agente de Apoio à Inclusão para atuar na Rede Municipal de Ensino desta Secretaria de Educação.

Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Educação de Nova Iguaçu – SEMED, localizada à Avenida Abílio Augusto Távora, nº 1806 – Bairro da Luz – Nova Iguaçu – RJ, CEP 26.265-090, no dia e horário, conforme cronograma, munido dos seguintes documentos, no original e por cópia:

- I Carteira de identidade;
- II Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS;
- III CPF com comprovante de regularidade perante ao Ministério da Fazenda;
- IV Título de Eleitor e comprovante de quitação perante à Justiça Eleitoral;
- V PIS/PASEP;
- VI Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- VII Comprovante de naturalização, quanto for o caso;
- VIII Comprovante de residência;
- IX Atestado de Saúde Ocupacional original;
- X Última declaração de imposto de renda, se for o caso;
- XI Certidão de nascimento ou casamento ou união estável, se for o caso;
- XII Certidão de nascimento dos filhos, bem como, RG e CPF, cartão de vacinação e declaração de matrícula, se for o caso de menores de 14 anos de idade;

- XIII Cópia do Registro no Conselho da Classe (estando em dia com a anuidade), se for o caso;
- XIV- Declaração de não acumulação de cargo ou função pública, na forma do Anexo I, exceto nas hipóteses admitidas pela Constituição Federal, devendo apresentar declaração de cumprimento da carga horária, com dias e horários...
- XV Duas fotos 3x4 recentes

XVI- Diploma de Graduação (Licenciatura) para o cargo pretendido.

De acordo com o item 16.8 do Edital SEMED nº 003/2022, o candidato que for convocado e não comparecer no local e data marcados ou não apresentar qualquer um dos documentos indicados no item 16.3 deste edital, será desclassificado, sendo convocado o candidato seguinte na lista de classificação.

Segue cronograma de convocação:

CARGO: AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO DATA: 07 de junho de 2023		
POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO	
809° ao 818º	10h	
819° ao 828º	11h	
829º ao 838º	14h	
839º ao 845º	15h	

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA
Secretária Municipal de Educação

ld. 03415/2023

### SAÚDE

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

LICITAÇÃO Nº 015/CPL/SEMUS/2023

**PROCESSO:** 2022/007676

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

EDITAL A PARTIR DE: 05/06/2023

REALIZAÇÃO: 22/06/2023

HORA: 10:00 HORAS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATA-

ÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCA-ÇÃO DE ESTRUTURA *BOX TRUSS*, MESAS,



CADEIRAS E SALA EM OCTANORM, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS, ESTABELECIDAS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA IGUAÇU, PELO PERÍODO DE 10 MESOS.

RÍODO DE 12 MESES.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - SRP

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

**ENDEREÇO:** SALA DA CPL, SITUADA NA RUA ANTÔNIO WILMAN

 $m N^{\circ}$  230, MOQUETÁ, NOVA IGUAÇU, OU PELO TELEFONE (21) 3773-3037. HORÁRIO DE ATENDIMENTO DE 09:00 ÀS 17:00 HORAS.

INFORMAÇÕES: O EDITAL COM AS ESPECIFICAÇÕES DA REFE-

RIDA LICITAÇÃO ENCONTRA-SE DISPONIBILIZADO E PROCESSADO NO ENDEREÇO ELETRÔNICO HTTP://WWW.COMPRASGOVERNA-MENTAIS.GOV.BR E NO PORTAL DA TRANS-PARÊNCIA DO MUNICÍPIO: PMNOVAI-GUACU.GEOSIAP.NET.BR/PORTAL-TRANS-PARENCIA/LICITACOES/LICITACOES

NOVA IGUAÇU, 31 DE MAIO DE 2023.

DAVIDSON PEREIRA LUGÃO

PREGOEIRO CPL/SEMUS

ld. 03416/2023